



Lido em 02 MAIO 2023

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 101/2023
Data: 02/05/2023 09:40
Interessado: (P) REGINALDO
LUIZ DA SIL...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 014/2023

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor MANOEL NICOLAU VARGAS, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor MANOEL NICOLAU VARGAS, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 02 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em un discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
148 de 09 MAIO 2023

Francisco Ariosto da Riva

Reginaldo Luiz da Silva
Vereador "Naldo"

Subscritores:

Francisco Ariosto da Riva



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 101/2023
Data: 02/05/2023 09:40
Interessado: (P) REGINALDO
LUIZ DA SILVA
Tino: FLUXO DINÂMICO

Lido em 02 MAIO 2023

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 09 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA.

de 09 MAIO 2023

JUSTIFICATIVA

Francisco A. A. Silva
Mesa Diretora

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 014/2023 ora proposto, visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor MANOEL NICOLAU VARGAS, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)

Em apenso as informações do homenageado, parte integrante e indissociável desta propositura, através da qual pretendemos reconhecer o mérito do Título de Cidadão Alta-florestense.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 02 de maio de 2023.

Reginaldo Luiz da Silva
Vereador "Naldo"

Subscritores:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Francisco A. A. Silva

Lido em 02 MAI 2023
Responsável

MANOEL NICOLAU VARGAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em un discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
14^a de 09 MAIO, 2023
Francisco G. M. [Assinatura]
Diretor

Senhor Manoel Nicolau Vargas nascido em 14 de Julho de 1943 na cidade de Manoel Ribas no Estado do Paraná mantendo uma união com a senhora Maria Galo Vargas, sendo pai de nove filhos, José Nilson Vargas, Emerson Vargas, Alessandro Vargas, Itamar Vargas Sobrinho, Ana Cleuza Vargas, Carmen Vargas, Adriana Vargas, Emanoel Vargas.

Estudou apenas até a primeira fase do fundamental, e mais tarde se aperfeiçoou na criação de suínos com um curso no ano de 1978, ainda estando no sul do país.

Morador da Comunidade Ourolanda as Margens da MT 325 km 70, chegando na região no ano de 1984 para trabalhar no garimpo com sua esposa e seus nove filhos, sendo que a única forma de chegar até o local era por meio de voou pois não havia estradas nessa época, chegando o acesso por vias terrestres em setembro de 1985, Abertas por meio de clarões na mata aberta pelos garimpeiros até o encontro da estrada principal sendo que até esse momento todo e quaisquer transporte seja ele humano, mantimentos ou itens para extração de ouro era feito exclusivamente por aviões.

Quando veio de Manoel Ribas a Única intenção era trabalhar com o garimpo já que a região era prospera em minério e muito falada na época, trabalhando no mesmo por oito anos consecutivos, desistindo segundo ele pelo fracasso das extrações por conta da crise dos anos 1990, chamada De "crise do Collor" pelos garimpeiros, sendo assim ele foi buscar o sustento da sua família na roça, com o cultivo de milho, arroz e feijão.

O senhor Nicolau é um dos moradores mais antigo da região da Pista do Cabeça participando ativamente das buscas por melhorias para região desde quando ela era um distrito de Canaã do norte, apenas anos depois juntou se ao município de Alta Floresta.

